**MOÇÃO Nº , DE 2020**

**Requer ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o envio da Moção de Pesar aos Familiares da Sra. Maria Zélia Costa Maia, pelo seu falecimento.**

O Deputado que o presente subscreve, vem à presença de Vossa Excelência nos termos regimentais, **REQUERER** o envio da Moção de Pesar aos Familiares da Sra. Maria Zélia Costa Maia, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

 Morreu na terça-feira, 20 de outubro, em sua residência, em Palmas, Maria Zélia Costa Maia, conhecida carinhosamente como Professora Zélia Maia, uma das mais tradicionais educadoras da cidade de Paraíso do Tocantins.

Ela era avó do presidente da OAB/Tocantins Gedeon Pitaluga e mãe do ex-presidente da Associação Comercial de Paraíso – ACIP, Roberto Maia. O corpo da Professora foi sepultado no túmulo de seu esposo, Raimundo Maia, no Cemitério Bom Jesus, em Paraíso do Tocantins.

A Sra. Maria Zélia Costa Maia deixou um legado marcado honestidade, competência e integridade e exemplo de família.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25. Deixará saudades nos corações de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Nesta profunda Moção de Pesar, a nossa firme certeza de que a senhora Maria Zélia Costa Maia, há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida paz, tão somente por seu puro merecimento. Requer-se ainda que a referida Moção de Pesar seja endereçada a família, na figura do Presidente da OAB\TO, Gedeon Pitaluga, no endereço 201 Norte, Conjunto 3, Lotes 1-2, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO .

Sala das Sessões, Palmas – TO,

21 de outubro de 2020.

**RICARDO AYRES**

**DEPUTADO ESTADUAL**